

Eu, **Lara Garcia Mueller Costa**, solteira, cpf 78725526553- BA, proprietária da empresa de nome **L. GARCIA MUELLER COSTA COMUNICAÇÃO INTERATIVA - ME**, CNPJ 17490926000105, afirmo que recebi o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do deputado **RODRIGO FELINTO IBARRA EPITACIO MAIA** CPF: 005.900.487-83, conforme **nota fiscal de número 00000127**, emitida dia 08 de junho 2021. Os serviços são: divulgação das atividades do deputado Rodrigo Maia nas redes sociais no período de maio de 2021 através de produção de conteúdo e seu monitoramento, ao detalhe: produção de cards, textos e videos; monitoramento de comentários e postagens que envolvam o deputado ou seus projetos em redes sociais, análise diária das interações entre os usuários e o deputado através de ferramentas de monitoramento, entrega de relatórios mensais das páginas oficiais do deputado no Facebook e Instagram e fornecimento de serviços de SRM.

  
Lara Garcia Mueller Costa

Brasilia, 8 de junho de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

202106061719093600005

Número da Nota

**00000127**

Data e Hora de Emissão

**08/06/2021 22:03:31**

Código de Verificação

**UZLH-VA4C****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **17.490.926/0001-06**Inscrição Municipal: **4.682.600-2**Nome/Razão Social: **L GARCIA MUELLER COSTA COMUNICACAO INTERATIVA - ME**Endereço: **AL SANTOS 1788, 8 ANDAR CJ 8539 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01418-102**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **RODRIGO FELINTO IBARRA EPITACIO MAIA**CPF/CNPJ: **006.900.487-83**Inscrição Municipal: **---**Endereço: **PC dos Três Poderes 306 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70150-900**Município: **Brasília**UF: **DF**E-mail: **myriamleticia@hotmail.com****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **---**Nome/Razão Social: **---****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços são: divulgação das atividades do deputado Rodrigo Maia nas redes sociais no período de maio de 2021 através de produção de conteúdo e seu monitoramento, no detalhe: produção de cards, textos e vídeos; monitoramento de comentários e postagens que envolvam o deputado ou seus projetos em redes sociais, análise diária das interações entre os usuários e o deputado através de ferramentas de monitoramento, entrega de relatórios mensais das páginas oficiais do deputado no Facebook e Instagram e fornecimento de serviços de CRM.

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 20.000,00**

INSS (R\$)	RRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código de Serviço				
<b>06351 - Agenciamento de notícias.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do SS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	*	*	-	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respeito na Lei nº 14.097/2005, (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.